Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 52/2024
TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato de Convênio de Cooperação Técnica nº 52/2024, em 04/01/2024, do ajuste celebrado entre a Seplag e a Unyead Educacional S.A., mantenedora da Faculdade Unyleya, para concessão de descontos aos beneficiários da CONVENENTE, nas mensalidades dos cursos de educação formal ofertados pela CONVENIADA, na forma e nos percentuais estabelecidos no instrumento, em decorrência do regime de transição entre leis de que trata a Resolução Conjunta Seplag/AGE nº 10.742/2023 e suas alterações.

2 cm -06 2029933 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024.
PARTES: SEPLAG E TARINA OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024.
PARTES: SEPLAG E CRISTINA PASSAGLIA
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024.
PARTES: SEPLAG E SÁMARA PEREIRA DANTAS
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ADAISE MARIA MOREIRA, CPF nº ***.063.516-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e GIOVANNA ANGELICA SOUZA REIS, CPF nº ***.648.956-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

12 cm -06 2030002 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação nº 012/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) item de mobiliários/equipamentos. Valor: R$201,79 (duzentos e um reais e setenta e nove centavos). Processo SEI! nº 1500.01.0318966/2024-03. Data de assinatura: 02.12.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Silvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Rubens Rewerton de Souza.

3 cm -03 2029746 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação nº 035/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) item de mobiliários/equipamentos. Valor: R$4.177,00 (quatro mil cento e setenta e sete reais). Processo SEI! nº 1500.01.0659814/2024-79. Data de assinatura: 10.12.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Silvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Rubens Rewerton de Souza.

3 cm -03 2029745 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 9447256 que entre si celebram o Ipem/MG e a e Marlene Mafalda Dornelas. OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Rua Antônia Maria Rezende Fernandes, nº 269, bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP: 35.300-011. Processo de Compras: 2331032/000085/2024. Dotação Orçamentária: 2331 23 125 012 4024 0001 339036 11 0 73 1. Valor mensal: R$ 1.500,00. Valor anual: R$ 18.000,00. Vigência: De 24/01/2025 a 24/01/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Ipem/MG o Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada a Sra Marlene Mafalda Dornelas. Data da assinatura: 27/12/2024. Fiscal do Contrato: Uelbert Nazarino Batista Silva.

3 cm -06 2029957 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9270159, Processo de Compras: 2331032 000081/2020, de prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica, para a regional do IPEM/MG em Uberlândia, celebrado entre o IPEM/MG e a empresa AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses; Reajustar o valor estimado do Contrato Original. Nova vigência: De 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor anual estimado: R$20.419,92 (vinte mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 02/01/2025. Fiscal do contrato: Junior Ferreira de Paula.

3 cm -06 2029934 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 9447032, que entre si celebram o IPEM/MG e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo de Compras: 2331032 000083/2024. Objeto: o presente contrato é aCOMPRA CENTRAL - PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS. Dotação Orçamentária: 2331 04 122 705 2500 0001 339033 04 0 73 1. Valor do contrato: R$ 66.286,07 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos). Vigência: 1 (um) anocontado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG o Sr. Francisco José da Fonseca, pela contratada o Sr. Humberto Agenor Cançado Lima. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024. Fiscal do contrato: Ricardo Viera de Jesus.

3 cm -06 2029989 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº9371955/2023. SEI: 2010 01 0037346/2022-55. Contratada: Minasfar Comércio, Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprimir. Vigência: 07/01/2025 a 06/01/2026. Valor: R$ 949.800,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso I e §2º c/c Art. 65, I, "b", §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Humberto Rodrigues de Oliveira. - Contratado. – Felippe Gonçalves Declie Fagioli. - Diretor.

2 cm -06 2030090 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a) WEVERTON RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº ***.243.096-**, matrícula: 344898, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, para ter ciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -06 2030080 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

"EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DCR-CFC
A SUBSECRETÁRIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9000/2023, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como no artigo 70 e 72 do Decreto nº 48.745, de 29/12/2023 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA, conforme o TERMO DE DESIGNAÇÃO(104763172), os fiscais do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
Diamantina	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	1321001173/2024	Edna Moreira Reis(Titular)	1477120-8
Diamantina	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	1321001173/2024	Luciana Cláudia Ribeiro (Suplente)	0353674-5

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Redes de Atenção á Saúde

6 cm -06 2029781 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9447480/2024 de fornecimento, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321075000256/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.697.594/0003-10. Objeto: "aquisição de medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica". O valor global do contrato é de R$ 3.581.760,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais) . Dotação Orçamentária: IAG 0; 4291.10.303.064.4148.0001 339030 92.1. Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à assinatura, prorrogável por até no máximo de 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 06/01/2025. Assinam: Juliana Ávila Teixeira pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Flávio Roberto Costa dos Anjos pela contratada.

4 cm -06 2029839 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Superintendente de Infraestrutura, Logística e Contratações da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019, Resolução SES nº 5.798/2017 e pela Resolução SES nº. 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 011/2017, instaurado em desfavor da empresa fornecedora HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956684), DETERMINAR à fornecedora o ressarcimento ao erário da quantia histórica de R$ 730.941,02 (setecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilhas de cálculos (66266321).
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES
O Subsecretário de Gestão e Finanças da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 7.353/2020, pelo Decreto nº 46.668/2014 e pela Lei nº 21.735/2015, no que se refere ao processo de constituição de crédito não tributário, oriundo do Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 052/2014, que tramita no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º 1320.01.0051311/2019-58, instaurado em desfavor da empresa HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº 02.460.736/0001-78, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade recursal, por meio do Memorando.SES/SUBGF-SILC-CAIF.nº 574/2024 (101228087) e do Memorando.SES/SUBGF-SILC-CAIF.nº 590/2024 (102626938), e o órgão de assessoramento jurídico, por intermédio do Memorando. AGE/CJ/NAJ_SES_AJ.nº 660/2024 (101984971) e da Nota Jurídica nº 31/2024 (84951308), NÃO CONHECER DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentado nos autos e MANTER a Decisão SES/SUBGF-SILC nº. SILC/2024 (95289279), para reconhecer a procedência da constituição do crédito não tributário em desfavor da seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ nº 007.021.544/0001-89 - e determinar o RESSARCIMENTO AO ERÁRIO ESTADUAL, no valor histórico de R$ 338.202,68 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais, em razão do valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) pela fornecedora HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos termos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 38, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, da Lei Federal nº 10.742/03, das Resoluções CMED n.os 3/2011 e 2/2018 e da Apólice nº 01414201000010745001543 5 (849045 59), conforme planilha de cálculo (89129937).

13 cm -06 2029838 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR SES/SUBVS-
SVS-DVA Nº. 104627144/2024
A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº 9432 de 03 de abril de 2024, torna pública a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Interdição Cautelar DVA.SVS Nº. 104627144/2024, por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar referente ao produto: Pasta de Amendoim Integral, marca: Akio Power, data de validade: 17/05/2025, Lote: 1020524139, produzido por: Mazi Foods Torrefação de Amendoim Ltda., situado na Rua Marcos Bortion, 777 - Jardim Santa Antonieta, Marília/SP - CEP 17512-330 - CNPJ: 41.059.832/0001-60, por representar risco de agravo à saúde da população, pelo fato de apresentar (43,54 ± 1,60)µg/kg de Aflatoxinas Totais, quando limite máximo tolerado é de 20 µg/kg, conforme a Instrução Normativa Anvisa nº 160, de 01 de julho de 2022, Anexo II, item 2.2. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 3033.1P.0/2024, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado.
Publique-se e notifique-se.
Ângela Ferreira Vieira
Diretora em Vigilância de Alimentos

5 cm -06 2029925 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR SES/SUBVS-
SVS-DVA Nº. 104331857/2024
A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº 9432 de 03 de abril de 2024, torna pública a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Interdição Cautelar DVA.SVS Nº. 104331857/2024, por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar referente o produto: Café Iran Torrado e Moído Tradicional, marca: Café Rio, data de validade: VAL 17 MAR 25, lote: LOT 24, produzido por: Café Iran Ltda., situado na Sítio São Francisco, Condomínio Floresta Residencial, Visconde do Rio branco - MG, CNPJ:25.999.509/0001-10, por representar risco de agravo à saúde da população, pelo presença de 4,9+ 0,7% de impurezas, quando o máximo permitido é de 1%, conforme Portaria SDA nº 570, de 09 de maio de 2022. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2508.1P.0/2024, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado.
Publique-se e notifique-se.
Ângela Ferreira Vieira
Diretora em Vigilância de Alimentos

5 cm -06 2029922 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato 6º Termo Aditivo ao do contrato Nº 9261.668/20, celebrado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e a empresa APOLO REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 15.1.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original e art. 65, I, b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir da data de publicação, em 9,09% (Nove, zero nove por cento), relativamente ao 1.3. Sistema III - SPLIT – Hemocentro de Belo Horizonte. D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

Extrato 8º Termo Aditivo ao do contrato Nº 9291.836/21, celebrado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 15.1.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original art. 65, I, b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir da data de publicação, em 25% (Vinte e cinco por cento), relativamente ao Lote 1, Item 4 Locação de equipamentos de hemoterapia: b) Placas de Butanodiol (Compocool padrão com cesto). D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

5 cm -06 2029854 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

AVISO Nº 2/2025-FHEMIG/DPAR/GIP/CPPP
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPP DO COMPLEXO DE SAÚDE HOSPITAL PADRE EUSTÁQUIO - HOPE
O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig e da Fundação Ezequiel Dias – Funed, comunica que realizará Audiência Pública, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação à Concessão Administrativa para a construção, equipagem, operação, manutenção e prestação dos serviços de apoio, não finalísticos, do Complexo de Saúde Hospital Padre Eustáquio – HoPE.
A Audiência Pública acontecerá conforme as informações a seguir:
Data: 20/01/2025
Horário: 18h às 21h
Local: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Prédio Minas/Plenária - 9 º andar. Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais.
A Audiência Pública será presencial, com transmissão ao vivo pelo Canal do Youtube da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig).
Para participar da Audiência Pública, os interessados deverão seguir o regulamento publicado nos sites da Fhemig (https://www.fhemig.mg.gov.br) e da Funed (https://www.funed.mg.gov.br), entidadesvinculadas à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES MG, e da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (http://www.parcerias.mg.gov.br).
As informações detalhadas sobre o projeto de Concessão Administrativa estão disponíveis nos mesmos sites mencionados acima.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.
Marina Queirós Cury
Secretária em exercício de Estado de Saúde de Minas Gerais

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Paulo Márcio Pereira de Carvalho
Presidente em exercício da Fundação Ezequiel Dias

8 cm -06 2030052 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES - HEM – FHEMIG Nº181/2024
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de Dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final dos Recursos Interpostos e Homologação, referente ao Regulamento nº 181/2024 - Hospital Eduardo de Menezes: Enfermeiro (área de atuação controle hospitalar).

ENFERMEIRO (AREA DE ATUAÇÃO CONTROLE HOSPITALAR) - 40 HRS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - HEM	Enfermeiro (área de atuação Controle Hospitalar)	2401890111	SHEILA BRAZ FRANCISCO	35	60	95	Classificado

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

8 cm -06 2029842 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Processo: 2270.01.0070081/2023-11 Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº9408365 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. Alterar o valor contratado em decorrência da concessão de reajuste, resultando na majoração de 3,69% dos valores unitários contratados, referente ao IPCA - Mês Abril/2024, acumulados nos últimos 12 (doze) meses. Alterar o valor contratual em decorrência de supressão do quantitativo de 8.158 unidades do Item Código Siad 117420 da Unidade HRAD, perfazendo o percentual de 12,03% ao valor do Lote. Validade: 08/01/2025 a 07/01/2026. Número do Processo: 0500005 000149/2023 Valor: R$ 779.146,54 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4035-0001;2271.10.302.019.4035-0001;2271.10.302.019.4032-0001;2271.10.302.019.4034-0001;2271.10.302.019.4034-0001;2271.10.302.019.4031-0001;2271.10.302.019.4031-0001;2271.10.302.019.4036-0001;2271.10.302.019.4036-0001;2271.10.302.019.4030-0001; Natureza da despesa: 3390-4002 Fonte 10.1 e 70.1. Data de Assinatura: 03/01/2025

5 cm -06 2029753 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Processo: 2270.01.0035700/2021-14.Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº9319199 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (meses) meses. Alterar o valor contratual em decorrência de supressão dos lotes 7,11,12,14,15 e 24 da Unidade HRAD, perfazendo o percentual de 22,28%, resultando na minoração de R$1.850.270, ao valor do contrato. Validade: 26/01/2025 a 25/01/2026. Número do Processo: 0500005 127/2021. Valor: R$ 6.451.591,81 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4031-0001. 2271.10.302.019.4036-0001; 2271.10.302.019.4034-0001. Natureza de despesa: 3390.3010 - Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 06/01/2025

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº9319200 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa BML HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (meses) meses. Alterar o valor contratual em decorrência de supressão dos lotes 3,4,5,6,8,9 e 16) da Unidade HRAD, perfazendo o percentual de 16,30%, resultando na minoração de R$ 775.585,72 ao valor do contrato. Validade: 26/01/2025 a 25/01/2026. Número do Processo: 0500005 127/2021. Valor: R$ 3.980.692,25 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4031-0001. 2271.10.302.019.4036-0001; 2271.10.302.019.4034-0001. Natureza de despesa: 3390.3010 - Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 06/01/2025

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250106230231013 0.